



BOLETIM OFICIAL

II Série - SUPLEMENTO

PARTE C

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho Conjunto n.º 002/2024

Constituição da Equipa Técnica de Intervenção Rápida (ETNIR) 2

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**DESPACHO CONJUNTO N.º 002/2024****Sumário:** Constituição da Equipa Técnica de Intervenção Rápida (ETNIR)**Despacho Conjunto****De 21 de agosto**

A *Monkeypox* (*Mpox*), é uma doença zoonótica viral, em que a transmissão para humanos pode ocorrer por meio do contato com animais silvestres infetados, pessoas infetadas pelo vírus e materiais contaminados.

A Organização Mundial da Saúde (OMS), declarou que a *Mpox* constitui emergência em saúde pública de importância internacional em razão do risco de disseminação global e de uma potencial nova pandemia.

Neste âmbito, o País deve reforçar todos os aspetos ligados a prevenção, preparação e resposta, incluindo a definição de responsabilidades e prioridades para os níveis central e de base territorial.

Assim, manda o Governo através do Ministro da Administração Interna, Ministra da Saúde e Ministro da Agricultura e Ambiente, o seguinte:

É constituída a Equipa Técnica de Intervenção Rápida (ETNIR) que terá como missão, orientar todas as medidas de prevenção, preparação e resposta incluindo comunicação de riscos e divulgação de informação sobre vigilância epidemiológica.

Integram a ETNIR, os seguintes membros:

Direção Nacional da Saúde – DNS:

- Diretora Nacional de Saúde;
- Diretor do Serviço de Vigilância Integrada e Resposta às Epidemias; e
- Delegados de Saúde de todos os Concelhos.

Direção de Serviço de Conservação da Natureza.

Direção Nacional da Polícia Nacional.

Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária – DGASP:

. Delegados do Ministério da Agricultura e Ambiente nas Ilhas;

Instituto Nacional da Saúde Pública – INSP:

- Presidente do Conselho de Administração;
- Administrador Executivo;
- Coordenadora do Laboratório de Virologia;
- Coordenadora do Observatório Nacional de Saúde; e
- Técnico do Instituto Nacional de Saúde Pública.

Gabinete para os Assuntos Farmacêuticos – GAF:

- Diretor do Gabinete para os Assuntos Farmacêuticos.

Entidade Reguladora Independente da Saúde – ERIS;

Serviço Nacional de Proteção Civil;

Sector Privado da Saúde;

Organização Mundial da Saúde – OMS; e

Coordenador da Rede Nacional de Laboratórios.

Gabinete do Ministro da Administração Interna, Gabinete da Ministra da Saúde e Gabinete do Ministro da Agricultura e Ambiente – Praia, aos 21 de agosto de 2024. - Os Ministros, *Paulo Augusto Costa Rocha, Filomena Mendes Gonçalves e Gilberto Correia Carvalho Silva*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

